



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	808085/2018 (Proc. CEE 132/2017)		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis		
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 264/2020	CES	Aprovado em 29/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, inaugurado por pedido do Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, do Diretor Administrativo e da Diretora Acadêmica da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, pelo Ofício 119/17, protocolado em 29/05/2017, para análise e aprovação o Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, nos termos da Deliberação CEE 142/2016.

A Portaria CEE/GP 292/2017, designou a Comissão de Especialistas, composta pelos Doutores Jaime Crozatti e João Carlos de Aguiar Domingues, para produção de Relatório circunstanciado, após análise do Projeto do Curso em questão.

A Câmara de Educação Superior baixou o Processo em diligência para que a Faculdade se manifestasse quanto às recomendações constante no Relatório da Comissão de Especialistas.

Em 02/80/2017, a Instituição solicitou prorrogação de 30 dias de prazo para responder à diligência, com prazo concedido pelo Ofício CES nº 483/17.

Em 10/10/2017, a Faculdade protocolou expediente em atendimento às recomendações da Comissão. O expediente foi encaminhado aos Especialistas que, após análise, consideraram satisfatório o atendimento.

A Profª Vera Lúcia Monelli Sossai, Mestre, nomeada para exercer o cargo de Diretora, em decorrência da vacância do cargo, com mandato de 02/01/2017 a 21/12/2020.

A Instituição foi recredenciada pelo Par. CEE 15/2019 e Portaria CEE/GP 75/2019, pelo prazo de três anos.

A Assistência Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

É o relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, segue o relato.

1.2.1 Caracterização da Infraestrutura e Institucional

Para o Curso de Ciências Contábeis serão utilizadas quatro salas de aula, os Laboratórios de Informática I e II, a Biblioteca e demais estruturas de apoio (Direções Acadêmica e Administrativa, Secretaria, Sala de Leitura, entre outras). Os equipamentos estão relacionados às fls. 5, do CD.

A biblioteca funciona de 2ª a 6ª feiras, das 16h às 22h, conta com 01 bibliotecária e 01 Oficial de Secretaria.

Para o Curso ora pleiteado o acervo é composto por 166 títulos e 260 volumes. Se o projeto do Curso for aprovado, o acervo será ampliado com base nas referências bibliográficas que constam no ementário.

A Biblioteca dispõe de 01 sala de leitura e pesquisa, com 08 mesas para estudos, 04 computadores e rede de internet completa.

A seleção do material a ser adquirido será feita preferencialmente, com base no conteúdo programático das disciplinas, considerando-se a bibliografia sugerida pelo corpo docente. Esta política tem como base as bibliografias básicas e complementares de interesse dos cursos da faculdade, no sentido de atender às necessidades e quantidades de alunos.

Para a consulta, o usuário tem livre acesso ao acervo. As pesquisas bibliográficas ao acervo, estão disponíveis nos terminais de computador na biblioteca e também no site da faculdade.

A Faculdade possui convênio de cooperação técnica com IBGE, o qual assegura o recebimento de publicações como Anuários estatístico do Brasil, Censos, Pesquisas por amostras e periódicos.

Segundo a Comissão de Especialistas, *os títulos que integram a lista atendem suficientemente à fase inicial do Curso.*

A Lei Municipal 2.711 de 16 de março de 2004 dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e Salários dos Servidores Autárquicos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

A admissão de docente segue critérios de concurso público. A maioria das admissões foi realizada através de contrato por tempo indeterminado. Atualmente as contratações realizam-se por concurso público temporário. Haverá, no segundo período de 2017, realização de concurso público definitivo.

Como política de capacitação de docente, existe uma Portaria Institucional 205/99 que cria a gratificação de incentivo à qualificação de professores. Esta gratificação se constitui no pagamento de até 30% da quantia mensal recebida e paga aos professores que estiverem cursando mestrado ou doutorado; acréscimo de 12% a especialista, 32% ao salário de professores com titulação de mestrado e 52% aos doutores, de acordo com o Decreto Municipal 2703, de 13/9/1995.

1.2.2 Do Projeto Pedagógico

1.2.2.1 Objetivos Gerais

O Curso de Ciências Contábeis foi concebido para formar contadores para desempenhar as atividades e competências profissionais previstas na Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bem como para desenvolver suas atribuições, deveres e valores éticos conforme a Lei 12.249, de 11 de junho de 2010, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Instituição pretende contribuir para o desenvolvimento regional por meio do desenvolvimento de métodos mais adequados para o controle e a gestão econômica, financeira e patrimonial das diferentes organizações de sua região, marcada pelo agronegócio, por médias e pequenas empresas, buscando soluções sustentáveis para essas organizações regionais.

1.2.2.2 Objetivos Específicos

O curso buscará uma utilização racional, um aprimoramento, uma orientação e condução das habilidades existentes no educando, com as seguintes características: raciocínio lógico e organizado; clareza na organização e explanação de suas ideias; capacidade de liderança; bom relacionamento humano.

1.2.2.3 Perfil Profissional

O perfil do egresso ou bacharel em Ciências Contábeis da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo deve estar em sintonia com as necessidades do mundo moderno e especificamente com a da região de São José do Rio Pardo, não apenas agindo em conformidade a essa realidade, mas também com capacidade de transformá-la. As organizações que desenvolvem, analisam e efetivam sistemas de informação contábil e de controle gerencial das várias empresas e organizações de nossa cidade, bem como da região, não possuem profissionais contábeis com formação superior. A FFCL vem ao encontro dessa necessidade ao propor o Curso de Graduação em Ciências Contábeis a fim de suprir a escassa mão de obra qualificada, além de promover a disseminação do conhecimento e a formação de pessoas capacitadas para promover o desenvolvimento regional.

Conhecendo tal realidade, este curso representa não somente uma atividade meramente legal, mas pretende-se tornar-se um instrumento técnico e científico para subsidiar decisões com um nível maior de segurança, ou seja, deve propiciar ao egresso informações e conhecimentos contábeis com qualidade e em tempo hábil, adequada à necessidade de cada organização.

1.2.2.4 Competências e Habilidades

Compreensão da complexidade da gestão empresarial; formação de uma visão contábil focada no mercado, maximizando as suas situações favoráveis para uma eficiente e eficaz atuação empresarial;

conhecimento de técnicas contábeis e financeiras de determinação, análise de problemas e implementação de soluções das mesmas; análise de rotinas e fluxos de informações, propondo alternativas para sua racionalização contábil e financeira; entre outras.

1.2.2.5 Matriz Curricular

A Organização Curricular do Curso de Ciências Contábeis está dividida em conteúdos de Formação Básica, Profissional e Teórico-Prática.

DENOMINAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Semanal/Semestral								Total Carga Horária
	1º S	2º S	3º S	4º S	5º S	6º S	7º S	8º S	
Introdução à Contabilidade	4/80								80
Comportamento Organizacional	2/40								40
Introdução à Matemática	4/80								80
Informática Básica	2/40								40
Teoria Geral da Administração	2/40								40
Inglês Instrumental I	2/40								40
Linguagem e Comunicação	2/40								40
Linguagem Brasileira de Sinais/Libras	2/40								40
Subtotal	20/400								400
Metodologia da Pesquisa		2/40							40
Introdução à Economia		2/40							40
Noções de Direito		4/80							80
Matemática Financeira		4/80							80
Inglês Instrumental II		2/40							40
Estatística Descritiva		4/80							80
Comunicação Empresarial		2/40							40
Subtotal		20/400							400
Contabilidade de Custos			4/80						80
Contabilidade Geral			4/80						80
Direito Empresarial			4/80						80
Economia			2/40						40
Estatística indutiva			4/80						80
Introdução às Ciências Atuariais			2/40						40
Subtotal			20/400						400
Administração de Recursos Humanos				2/40					40
Administração Financeira e Orçamentária				4/80					80
Análise das Demonstrações Contábeis I				4/80					80
Contabilidade Intermediária **				4/80					80
Informática Aplicada à Contabilidade e Softwares Contábeis				4/80					80
Introdução às Ciências Sociais				2/40					40
Subtotal				20/400					400
Análise das Demonstrações Contábeis II					4/80				80
Contabilidade Avançada					4/80				80
Contabilidade Gerencial I					4/80				80
Mercado de Capitais					4/80				80
Perícia Contábil I					4/80				80
Orientação de Estágio					1/20				20
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC					1/20				20
Subtotal					22/440				440
Contabilidade Gerencial II						4/80			80
Contabilidade Social						4/80			80
Controladoria						2/40			40
Ética Profissional						4/80			80
Normas nacionais e internacionais						2/40			40
Perícia Contábil II						4/80			80
Orientação de Estágio						1/20			20
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC						1/20			20
Subtotal						22/440			440
Contabilidade Aplicada ao Agronegócio							2/40		40
Contabilidade Aplicada ao Setor Público							4/80		80
Gestão e Legislação do Trabalho e Social							4/80		80
Métodos Quantitativos para Contabilidade							4/80		80
Pesquisa Operacional							4/80		80
Orientação de Estágio							1/20		20
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC							1/20		20
Subtotal							20/400		400
Auditoria								4/80	80
Contabilidade Decisória								4/80	80

Estrutura Financeira e Custo de Capital								4/80	80
Planejamento Contábil – Tributário								4/80	80
Orientação de Estágio								2/40	40
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC								2/40	40
Subtotal								20/400	400
TOTAL DE AULAS SEMANAIS / SEMESTRAIS	20/400	20/400	20/400	20/400	22/440	22/440	20/400	20/400	3280
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/ SEMESTRAIS (HORAS DE 55 MINUTOS)									3280
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/ SEMESTRAIS (HORAS DE 60 MINUTOS)									3007
Atividades Complementares			50	50	50	50			200
Estágio Prático						100	100	100	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO									3507

Obs: As disciplinas de Orientação de Estágio e de TCC, (5º e 6º módulos), serão realizadas *on line*, na Plataforma *Moodle*.

1.2.2.5.1 Resumo da Carga Horária

Núcleo de Disciplinas, Estágio e T.C.C.	Horas/aula (55 min)	Horas/aula (60 min)
Disciplinas	3280	3007
Atividades científico-culturais extracurriculares (complementares)		200
Estágio Prático Supervisionado		300
Carga Horária Total		3.507

A Estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis atende à:

✓ Resolução CNE/CES 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima, prevendo para o Curso em tela uma carga horária mínima de 3.000 horas.

✓ Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

1.2.2.6 Número de vagas e turno de funcionamento

Vagas: 60 vagas semestrais

Período de funcionamento: Noturno – das 18h55 às 22h45, de segunda a sexta

Duração da hora-aula: 55 minutos

Tempo para integralização: mínimo de 04 anos e máximo de 07 anos

Regime de matrícula: Seriado - Semestral / Presencial

Carga horária: 3.507 horas

1.2.2.7 Relação dos docentes já disponíveis para o Curso

Professores	Titulação	Disciplinas
1. Ana Paula da Silva Porto	Especialista em Gestão de Projetos - UNIP	Comportamento Organizacional
2. André José da Silva	Especialista em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável - Centro Claretiano de Batatais	Administração de Recursos Humanos
3. Ary Menardi Júnior	Doutor em Geografia- UNESP	Metodologia da Pesquisa
4. Flaviana Christine V. P. M. Assumpção	Mestre em Educação- UFSCAR-	LIBRAS
5. Edson Luiz da Silveira	Doutor em Língua Portuguesa – PUC/SP	Linguagem e Comunicação
6. Natascha Molinari de Castro	Especialista em Metodologia da Língua Inglesa – Faculdade São Luís	Inglês Instrumental I e II
7. Tiago Rodrigues Araújo	Especialista em Direito Tributário - UNIP	Noções de Direito
8. Valter Alexandre	Especialista – MBA em Gestão Tributária - FUNDACE – Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia, Ribeirão Preto	Introdução à Economia
9. Vera Lúcia Monelli Sossai	Mestre em Agronomia (Estatística e Experimentação Agronômica - USP	Introdução à Matemática
		Estatística Descritiva

1.2.2.7.1 Classificação docente segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Nº	%
Especialista	05	55,5
Mestre	02	22,2
Doutor	02	22,2
Total	09	100

O Corpo docente apresentado atende à Deliberação CEE 145/2016, *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, e os percentuais de docentes para os processos de credenciamento, recredenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento.*

O regime de trabalho dos professores que compõem o corpo docente do Curso de Ciências Contábeis é horista.

Em relação ao corpo docente, a Instituição informa que os professores indicados são os que ministram aulas no Curso de Administração. As disciplinas que estes professores não puderem ministrar aulas serão objetos de concurso público, após aprovação desse projeto.

Responsável pelo Curso: Valter Alexandre, Especialista em Gestão Tributária pela Fundação Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia.

1.2.2.8 Número de funcionários administrativos disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Oficial de Secretaria	02
Técnico p/ suporte do sistema acadêmico	01
Técnico p/manutenção dos equipamentos de informática	01
Bedel	02
Bibliotecária	02
Secretária	01

1.2.3 Termo de Compromisso

A Instituição apresentou termo de compromisso assinado pelo Presidente da Fundação, pelos Diretores Administrativo e Acadêmico, no qual pretendem adquirir livros da bibliografia básica, em ordem cronológica de oferecimento das disciplinas. A aquisição dos livros e periódicos será feita pelos docentes à coordenação do Curso, priorizando os periódicos classificados no Sistema Qualis Nacional A e indexados pelo Lilacs e SciELO.

Os equipamentos didáticos, softwares destinados ao Curso serão ampliados de acordo com a necessidade do Curso atendendo reivindicação dos docentes.

Será realizado concurso público de provas e títulos para professores efetivos, cuja titulação mínima exigida será de Mestres, em várias áreas.

1.2.4 Do Relatório da Comissão de Especialistas.

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e não realizaram visita *in loco*, porquanto não prevista nesta fase, elaborando minucioso Relatório Circunstanciado, de fls. e manifestando-se favoravelmente ao pleito pretendido.

Acolho as manifestações objetivas atinentes (i) de aquisição de software da área contábil, (ii) de articulação da matriz curricular e seu conteúdo tendente a realização da interdisciplinaridade e (iii) de contratação de corpo docente titulado na área de formação do curso.

1.2.5 Considerações Finais.

Ficou evidenciado que a Instituição carece de razão por não ter apresentado um planejamento econômico financeiro referente à implantação do curso pretendido, nos termos de um cronograma econômico financeiro.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, conheço do pedido e voto no sentido de indeferir a Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016, vigente à época do pleito.

2. CONCLUSÃO

2.1 Indefere-se o pedido de Aprovação do Projeto do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 21 de julho de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Conselheiro Francisco de Assis Carvalho Arten declarou-se impedido de votar, por motivo de foro íntimo.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 22 de julho de 2020.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 29 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente